



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº081/2022 de 28 de abril de 2022

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

Errata quanto o Decreto n. 6438, de 26 de abril de 2022, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico nº 079, de 26 de abril de 2022, haver constato com erro de informações, de acordo com o processo administrativo eletrônico 26.088/2022:

Onde se lê:

"(...)".

Art. 1º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I na Secretaria Municipal de Comunicação Social, o servidor: **Julio César de Lima**, inscrito no CPF/MF sob o n. 054.471.508-09, portador da cédula de identidade n. 14.234.334-1 SSP/SP, a partir de 25 de abril de 2022.

(...)"

Leia-se:

"(...)".

Art. 1º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I na Secretaria Municipal de Comunicação Social, o servidor: **Julio César de Lima**, inscrito no CPF/MF sob o n. 054.471.508-09, portador da cédula de identidade n. 14.234.334-1 SSP/SP, a partir de 22 de abril de 2022.

(...)"

Fazenda Rio Grande, 27 de abril de 2022.

Marco A. Marcondes Silva
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6441/2022.
De 27 de abril de 2022.

Súmula: "Outorga, a título precário, permissão de uso de imóvel do Município, na forma que específica, de acordo com a Lei Orgânica Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos parágrafo 3º do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 21.133/2021:

DECRETA

Art. 1º. Outorgar a título precário, a qual poderá ser revogada a qualquer momento, permissão de uso pelo prazo de 10 (dez) anos, podendo ser renovado por novos períodos, em favor do Conselho da Comunidade da Comarca de Fazenda Rio Grande, CNPJ n. 05.390.400/0001-74, área de imóvel de propriedade do Município de Fazenda Rio Grande, correspondente ao Lote n. A1, com área de 1.450,44 metros quadrados, conforme matrícula n. 16.806 do CRI/FRG.

Art. 2º. Fica autorizada a realização de benfeitorias úteis e necessárias pelo Conselho da Comunidade, referido no artigo 1º, na área do imóvel do qual se permite o uso no presente Decreto, as quais não serão futuramente indenizadas pelo Município.

Art. 3º. Para a manutenção da outorga realizada na forma do *caput* do artigo 1º deverá o Conselho da Comunidade da Comarca de Fazenda Rio Grande apresentar relatório semestral de suas atividades para a verificação do atendimento ao interesse público.

Parágrafo único. A falta da apresentação da documentação elencada no *caput* acarretará a imediata revogação da outorga e a retomada da posse direta do imóvel, pelo Ente Público Municipal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 5698, de 18 de maio de 2021.

Fazenda Rio Grande, 27 de abril de 2022.

Marco A. Marcondes Silva
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 106/2022.
De 27 de abril de 2022.

SÚMULA: "Destitui servidores públicos municipais efetivos de função de chefia, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico 25.185/2022:

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a partir de:
Alexandra Marcondes Teixeira de Lima	354.149	SMS	Coordenação / Assessoria I - Apoio Contábil Financeiro	30/04/2022

Art. 2º Fica destituído o servidor, abaixo arrolado, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a partir de:
Wagner Fernandes Netto	358.351	SMS	Coordenação / Assessoria II - Apoio Administrativo UPA	30/04/2022

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Fica destituído o servidor, abaixo arrolado, de somente responder do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a partir de:
Rafael Augusto Marcondes Ribas de Souza Lobo	358.351	SMS	Coordenação / Assessoria II - Apoio Oçamentário Patrimonial	30/04/2022

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 27 de abril de 2022.

Marco A. Marcondes Silva
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº081/2022 de 28 de abril de 2022

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 107/2022.
De 27 de abril de 2022.

SÚMULA: "Altera membros junto a Comissão de Concurso Público no âmbito do Poder Executivo do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 25.715/2022:

RESOLVE

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 2º da Portaria Municipal n. 056, de 17 de março de 2022, alterando membros junto a Comissão de Concurso Público no âmbito do Poder Executivo do Município de Fazenda Rio Grande, passando a constar com o seguinte texto:

"(...)".

Art. 2º (...).

I - Presidente: Patrícia Elias dos Santos, CPF/MF nº 065.585.119-40;

II - Secretária: Elaine Cristina Branco da Silva, CPF/MF nº 072.658.859-88;

III - Membro: Thais Títze Scorsin Grippo, CPF/MF nº 041.966.809-84;

IV - Membro: Mauro Antonio Pedroso, CPF/MF nº 428.354.379-91;

V - Membro: Geovana Aparecida dos Santos Lohmann, CPF/MF nº 026.752.059-07.

"(...)".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 27 de abril de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Junior, Elizeu de Oliveira
Katia Cristina de Melo Alves
Leão, Helton Manoel
Leite, Dorival L. de Oliveira
Lima, Jean Carlos de
Lubke, Celso Antonio
Luis, Marcelo L. dos Santos
Marcolino, Vanildo M. da Silva
Marcos Roberto Cubis
Marques, Cristiane M. Rodrigues da Silva
Moraes, Guilherme M. de Oliveira
Nascimento, Jefferson do N. Ribeiro
Natalina, Maria N. Malaquias
Nogueira, Pedro Paulo
Oliveira, Allan Bruno Silva de
Patrick, Ramon P. Fagundes de Oliveira
Paulo Geraldo Alves
Pereira, Jefferson Carlos Santos
Plaskoski, Valdemar
Pires, Juarez P. Machado
Rodrigues, Paulo Roberto
Roseli da Luz Amaral
Rudinalva Muniz Nizer
Silva, Alan Dione da
Simone Fernandes Teófilo Modolo
Soares, Rogério Faria
Souza, Wanderlei de
Szymanski, Francisco Ademir
Tavares, José Juarez
Trindade, Mateus Soares
Valcenir Aparecida dos Santos
Vieira, Luiz Francelino
Zampronio, Guilherme Z. Barviera

CLAUDIO M. ARAUJO DE ANDRADE
Subcomandante
Portaria nº 083/2020



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 06/2022 - Processo Eletivo para as Funções de Comandante e Subcomandante da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande.

A Comissão Eleitoral do processo eletivo para o preenchimento das Funções de Comandante e Subcomandante da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº. 085/2022, vem através do presente INFORMAR a lista dos Guardas Municipais aptos ao voto, conforme relação abaixo:

NOME
Alceu Contador Junior
Almeida, Luiz Marcelo de Paula
Alves, Joel A. de Oliveira
Anderson Luis Rodrigues
Andrade, Claudio Moyses Araujo de
Andressa de Fátima Magalhães
Araujo, Sergio Costa de
Belini, Alexandre Aparecido
Benício, Eder Ferreira
Bernardo, Adriano Martins
Biscala, Jurema B. de Chaves
Braga, Euclides B. de Souza Filho
Bruno José Zermiani Silva
Bubanz, Joel Carlos
Bubola, Carlos Eduardo
Camargo, Juarez Rodrigues de
Chimitt, Edson de Oliveira
Cloero Rogério de Lima
Crispim, Jorge Aparecido
De Paula, Reginaldo Almeida
Dirceu, Antonio D. Pires da Costa
Edney Regis Ferreira
Emerson Francisco Alves de Lima
Flavio Jose Duda
Garcia, Jones Alves
Godol, Adriano Alves
Guerreiro, Cristiano G. Danelle
Hahn, Adriano H. de Andrade
Hibner, Alison Andrei de Andrade
Ilda Soares dos Santos
Ittovane Antonio Batista
Jefferson Araken Pires
João Nivaldo Mendes de Bastos Jr
José Soares da Silva
Juliana da Silva Leopoldino



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Fazenda Rio Grande, 28 de abril de 2022.

Fábio Júlio Nogara

Presidente

Thais Títze Scorsin Grippo

Membro

Paula Roberta Pedriconi Bronkow

Membro



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº081/2022 de 28 de abril de 2022

Página 3



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 007/2022 - Processo Eletivo para as Funções de Comandante e Subcomandante da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande.

A Comissão Eleitoral do processo eletivo para o preenchimento das Funções de Comandante e Subcomandante da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Portaria n.º. 085/2022, vem **CONVOCAR** os servidores abaixo relacionados para compor a mesa coletora de Comandante e Subcomandante da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande:

Mesa Coletora:

Coordenador – Jaqueline Framkowicz; matrícula 355.690;

1º Mesário – Nicollas Landal; matrícula 357.687;

2º Mesário - Simone Portes; matrícula 352.924;

Fazenda Rio Grande, 28 abril de 2022

Fábio Júlio Nogara

Presidente

Thais Titze Scorsin Grippo

Membro

Paula Roberta Pedriconi Bronkow

Membro